



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Amadeu Cláudio Damasceno		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Amadeu Cláudio Damasceno, em Quixadá, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2007.		
<b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU N° 04255013-0</b>	<b>PARECER: 1055/2004</b>	<b>APROVADO: 16.12.2004</b>

### **I – RELATÓRIO**

Raimunda Donizete Azevedo Damasceno, diretora do Colégio Amadeu Cláudio Damasceno, da rede particular de ensino, situado na Rua Tenente Cravo, 80, Centro, CEP: 63.900-000, Quixadá, mediante processo nº 04255013-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação está instruída na conformidade que dispõe a Lei nº 9.394/96 e a Resolução nº 372/2002, deste Conselho.

O regimento escolar, o projeto pedagógico e o plano de trabalho escolar anual deverão ser reelaborados de acordo com a Lei nº 9.394/96 e orientações emitidas por este Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Em face do exposto, somos favorável ao credenciamento do Colégio Amadeu Cláudio Damasceno, em Quixadá, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2007.

Determinamos que, por ocasião do credenciamento, a instituição apresente a este Conselho a relação do corpo docente devidamente habilitado na forma da Lei.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 1055/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1055/2004
SPU	Nº	04255013-0
APROVADO EM:		16.12.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC